



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 252/2022

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea “a” da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01(mês) meses não gozado, referente ao período 2014/2019, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 a(o) servidor(a) Selma de Cassia Senra Nascimento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 05 de setembro de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
05/09/22
100mp
Coordenadoria de Gabinete